



**Investigações
Experimentais**

Sistema de Contas Nacionais

**O investimento em bens no Estado
de São Paulo, com base nas
Notas Fiscais Eletrônicas**

2015

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial da Fazenda

Waldery Rodrigues Junior

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

Susana Cordeiro Guerra

Diretora-Executiva

Marise Maria Ferreira

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretoria de Geociências

Claudio Stenner

Diretoria de Informática

Carlos Renato Pereira Cotovio

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Carmen Danielle Lins Mendes Macedo

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Maysa do Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais

Rebeca de La Roque Palis

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais



**Investigações
Experimentais**

Estatísticas Experimentais

Sistema de Contas Nacionais

O investimento em bens no Estado de São Paulo, com base nas Notas Fiscais Eletrônicas

2015

 **IBGE**

Rio de Janeiro
2020

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2020

Estas estatísticas são classificadas como experimentais e devem ser usadas com cautela, pois são estatísticas novas que ainda estão em fase de teste e sob avaliação. Elas são desenvolvidas e publicadas visando envolver os usuários e partes interessadas para avaliação de sua relevância e qualidade.

Sumário

Apresentação	4
Introdução	5
Objetivo e âmbito do estudo	5
Unidade de investigação	6
Classificação de atividades e lista de produtos	6
Tratamento dos dados	6
Resultados	8
Anexo 1 – Lista de produtos	11
Anexo 2 – Correspondência entre os produtos_N22 e os produtos_N29	12
Anexo 3 - Correspondência entre as atividades da Matriz e a CNAE 2.0	13
Glossário.....	14

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

Nesta publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulga a estatística experimental com resultados sobre o investimento em bens para o estado de São Paulo no ano de 2015, estudo realizado em parceria com a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.

A partir dos dados agregados de registros das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e e outros documentos fiscais, disponibilizados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, preservando o sigilo das informações fiscais prestadas pelos contribuintes, foram produzidas estimativas sobre o investimento em bens pelas unidades institucionais sediadas no estado de São Paulo.

Estas estatísticas são classificadas como experimentais e devem ser usadas com cautela. Estatísticas experimentais são novas estatísticas que ainda estão em fase de teste e sob avaliação. Mais informações sobre estatísticas experimentais podem ser encontradas aqui (<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101664>).

O objetivo desta publicação é envolver os usuários no desenvolvimento dessa estatística e garantir a qualidade e compreensão dos seus resultados ainda no seu estágio inicial.

Esta nota apresenta os procedimentos empregados na estimação desse agregado macroeconômico, com considerações sobre os principais aspectos metodológicos no tratamento dos dados, bem como conceitos e definições considerados essenciais para a compreensão dos resultados.

O Instituto coloca-se à disposição para esclarecimentos e convida usuários e pesquisadores a expressarem seus comentários e dar sugestões que venham a contribuir para o desenvolvimento das estatísticas aqui divulgadas.

Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretor de Pesquisas

Introdução

A estimação do investimento em bens para o estado de São Paulo para o ano de 2015 se insere em uma série de estudos experimentais realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE utilizando registros administrativos. O uso desses dados na produção de estatísticas tem papel de complementar as informações atualmente produzidas pelo IBGE e / ou substituir parcial ou totalmente a coleta de dados, visando a economia de recursos públicos e a diminuição do ônus para o contribuinte na prestação dessas informações. Outro papel importante é a possibilidade da disponibilização de maior quantidade de informações em menor tempo para a sociedade.

A classificação de estatística experimental se deve ao fato de que a utilização de dados fiscais para estimar agregados macroeconômicos ainda está sob avaliação. É uma estatística que ainda se encontra em fase de testes em termos de volatilidade e capacidade de atender às necessidades dos produtores e usuários. Os dados provenientes desses registros administrativos não foram construídos para fins estatísticos e sim fiscais, sendo necessário tratamento conceitual e metodológico para adequá-los à construção de indicadores econômicos.

Atualmente, o Sistema de Contas Nacionais apresenta informações da Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF em nível nacional por setores institucionais e por produtos, sem especificar quais atividades econômicas realizam esse investimento. O uso das informações, preservando o sigilo fiscal, das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e e outros documentos fiscais das unidades da federação na produção de estatísticas sobre o investimento em bens das unidades institucionais complementa e aprimora a metodologia atual do Sistema de Contas Nacionais, permitindo estimar o investimento das atividades detalhado por produto. Dessa forma, a presente publicação constitui um avanço em relação ao nível de detalhamento existente, o que possibilita um aprimoramento em diversas análises relacionadas a mudança estrutural, impactos intersetoriais, entre outros.

O desenvolvimento desse estudo possibilitará também a produção de novas estatísticas, sem a necessidade de novas pesquisas de campo, permitindo a construção de análises e novos indicadores econômicos no âmbito do Sistema de Contas Nacionais - SCN e de interesse do país e das demais unidades da federação.

Objetivo e âmbito do estudo

O objetivo do estudo é estimar a Matriz de FBCF em bens para o estado de São Paulo no ano de 2015. A Matriz desagrega os dados da FBCF¹ dos agentes econômicos, possibilitando a análise sobre o investimento no nível das atividades econômicas demandantes e dos produtos adquiridos como investimento.

O âmbito do estudo é definido pelo universo de estabelecimentos do estado de São Paulo, contribuintes do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação - ICMS.

Os valores presentes nesta publicação representam apenas uma parcela do investimento realizado no estado de São Paulo no ano de 2015, e não a sua totalidade. A primeira limitação é que os valores estimados compreendem o investimento em bens, o que inclui os produtos da indústria e da agropecuária, mas não compreende o investimento em construção e em produtos de propriedade intelectual, tais como software e pesquisa e desenvolvimento, pois, para isso, será necessário complementar o uso das informações das

¹ Para questão conceitual relacionada à FBCF, ver a primeira seção da Nota Metodológica nº 13 em ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/Notas_Metodologicas_2010/

NF-e com outras fontes de informações. A segunda limitação é que os valores estimados incluem apenas a FBCF dos contribuintes do ICMS, e conseqüentemente exclui o investimento realizado pelas empresas não contribuintes, pelo setor institucional Famílias, por uma parte do setor institucional Governo e por parte do setor institucional Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

Unidade de investigação

A unidade de investigação do estudo é o estabelecimento que, segundo a legislação fiscal, é definido como sendo o local, público ou privado, construído ou não, mesmo que pertencente a terceiro, onde o contribuinte exerça toda ou parte de sua atividade, em caráter permanente ou temporário, ainda que se destine a simples depósito ou armazenagem de mercadorias ou bens relacionados com o exercício dessa atividade.²

Classificação de atividades e lista de produtos

A classificação de atividade econômica utilizada em cada estabelecimento foi o código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0 definido no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE do IBGE. Os resultados da Matriz são apresentados por seção ou agrupamento de seções da CNAE 2.0.

Os documentos fiscais que compõem a base de dados agregados da Matriz fornecem informação sobre a classificação da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM de cada produto transacionado. Para a crítica dos dados, realizada pelo IBGE e pela Fundação SEADE, estas informações foram agregadas em grupos de produtos, preservando o sigilo das informações fiscais prestadas pelos contribuintes.

As categorias, usadas na classificação dos bens em grupos de produtos, procuraram manter a homogeneidade de cada grupamento no que diz respeito à atividade produtora.

Nos anexos desta nota são apresentadas a lista de produtos; a tabela de correspondência entre os produtos_N22 e os produtos_N29 presentes nas tabelas de resultados; e a tabela de correspondência entre as atividades da Matriz e o código CNAE 2.0.

Tratamento dos dados

A base de dados da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo que deu origem à Matriz foi construída a partir das seguintes informações: dados de NF-e, emitidas por contribuintes do ICMS, que tenham estabelecimentos paulistas como emitentes ou destinatários; dados da Guia de informação e apuração de ICMS – GIA, de contribuintes paulistas de ICMS; e cadastro de contribuintes de ICMS do Estado de São Paulo.

A base de dados contém informações de compras, transferências e devoluções dos estabelecimentos, por atividades e produtos agregados, sendo possível discriminar também o valor dos produtos, dos diversos impostos e dos fretes.

O primeiro passo para compatibilizar os dados da base Secretaria com os conceitos do Sistema de Contas Nacionais foi calcular os valores dos produtos a preço comprador, que consiste no valor a preços básicos acrescido da margem de comércio, da margem de transporte e dos impostos não dedutíveis. Realizar esse cálculo significa, no caso em que o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e o ICMS gerem créditos tributários para as unidades institucionais, desconsiderar o valor desses impostos.

Os dados de compras dos estabelecimentos contidos na base de dados englobam as despesas para Consumo Intermediário – CI, FBCF e compras de produtos para revenda em

² SÃO PAULO (Estado). Lei 10.619/00, art. 1º, VII.

operações de comercialização. Assim, foi preciso separar as compras de acordo com essas três categorias.

Primeiramente, foram identificadas as compras para comercialização, o que foi feito com base nas informações de revenda de mercadorias, obtidas a partir dos dados da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, e das margens de comércio por produto utilizadas no SCN.

Identificadas as compras para revenda, foi preciso determinar quais despesas consistem em CI e quais são FBCF. Isso foi feito com base em uma série de critérios, como a classificação de uso dos produtos adotada pelo SCN para cada NCM, a descrição do Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP, que permite identificar o uso do produto no caso das importações, os dados do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, além de outros critérios elaborados pela equipe técnica e aplicados especificamente a algumas atividades e a alguns produtos.

As compras de insumos típicos da construção não estão incluídas nesta publicação e serão incluídas posteriormente pois requerem um tratamento especial. O motivo disso é que as compras de insumos da construção e as demais despesas com construção por parte dos agentes econômicos devem ser contabilizados como produção da atividade de Construção, enquanto que a FBCF realizada pelos agentes econômicos deve ser contabilizada diretamente nos produtos da Construção (Edificações e Obras de infraestrutura), e não nos seus insumos.

Como a FBCF consiste nas compras de bens para o ativo imobilizado menos as vendas ou saídas desses bens, os dados de compras da NF-e fornecem uma informação incompleta e é preciso considerar também as saídas ou vendas de bens de capital. Esses valores foram identificados através do CFOP de vendas e transferências de bens do ativo imobilizado.

Após esses tratamentos, foi obtida uma primeira estimativa da alocação da FBCF em bens entre produtos e atividades, que foi submetida à crítica de coerência econômica dos vetores de FBCF pelos analistas do IBGE e da Fundação SEADE.

Resultados

Tabela 1 - Matriz de Investimento em bens no Estado de São Paulo com base na Nota Fiscal Eletrônica – 2015

(valores em 1 000 000 R\$)

Produto_N22	Atividades										Total por produto
	Descrição Produto	Agropecuária	Indústria	Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos	Construção	Comércio e outras atividades de serviços	Transporte, armazenagem e correio	Informação e comunicação	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	Atividades administrativas e serviços complementares	
35A01	Agropecuária	49	-	-	-	-	-	-	-	-	49
35C01	Estruturas metálicas, tanques e caldeiras	24	721	87	29	267	22	15	6	-5	1.166
35C02	Produtos de metal, excl. máquinas	1	1.262	5	10	501	1	-6	2	3	1.779
35C03	Computadores e periféricos	4	634	30	30	1.324	97	633	463	243	3.458
35C04	Equipamentos transmissores de comunicação	4	317	26	42	605	33	1.626	150	111	2.914
35C05	Outros produtos eletrônicos e ópticos	4	1.887	91	85	1.118	25	-194	91	103	3.210
35C06	Geradores, transformadores e motores elétricos	10	1.164	193	95	332	80	94	35	88	2.091
35C07	Equipamentos elétricos diversos e eletrodomésticos	8	534	14	59	390	54	49	58	137	1.303
35C08	Motores, bombas e compressores	33	1.482	71	64	260	71	6	21	-25	1.983
35C09	Máq para transporte e elevação de cargas e pessoas	2	697	2	-38	115	73	0	0	-161	690
35C10	Equipamentos para refrigeração e ventilação	10	365	3	37	365	33	14	32	34	893

35C11	Outras máq. e equipamentos de uso geral	52	3.061	90	135	1.111	154	77	253	737	5.670
35C12	Máquinas-ferramentas	1	1.392	5	-1	-8	-2	1	0	-7	1.381
35C13	Máq. e equip. para agricultura e pecuária	842	530	9	24	176	13	1	21	67	1.683
35C14	Máquinas para a extração mineral e a construção	440	465	34	123	191	20	0	2	5	1.280
35C15	Máq. e equip. de uso industrial específico	34	2.475	9	15	432	12	141	73	41	3.232
35C16	Automóveis, camionetas e utilitários	167	562	19	281	2.391	451	123	830	1.205	6.029
35C17	Caminhões, ônibus, carrocerias e reboques	144	1.141	84	110	731	1.659	19	178	274	4.340
35C18	Outros equipamentos de transporte	19	-246	1	25	64	1.492	0	3	365	1.723
35C19	Móveis	3	276	4	25	711	19	33	131	48	1.250
35C20	Apar. e instrumentos para uso médico e odont.	1	90	1	1	807	5	0	104	7	1.016
35C21	Produtos de indústrias diversas	0	23	0	0	66	-1	24	0	-17	95
Total por atividade		1.852	18.832	778	1.151	11.949	4.311	2.656	2.453	3.253	47.235

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Tabela 2 - Total de investimento por produto no Estado de São Paulo com base na Nota Fiscal Eletrônica - 2015

Produto_N29	Descrição do Produto	Total (valores em 1 000 000 R\$)
35A011	Agropecuária	49
35C011	Estruturas metálicas, tanques e caldeiras	1.166
35C021	Produtos de metal, excl. máquinas	1.779
35C031	Computadores e periféricos	3.458
35C041	Equipamentos transmissores de comunicação	2.914
35C051	Aparelhos e equip. de medida, teste e controle	2.718
35C052	Outros produtos eletromédico/terapêutico, eletrônicos e ópticos	492
35C061	Geradores, transformadores e motores elétricos	2.091
35C071	Equipamentos elétricos diversos e eletrodomésticos	1.303
35C081	Compressores	719
35C082	Motor/turbina (exc. p/ avião/veículo rod) e bombas	723
35C083	Forno, estufa e equipamentos n.e.com fins térmicos	541
35C091	Máq para transporte e elevação de cargas e pessoas	690
35C101	Equipamentos para refrigeração e ventilação	893
35C111	Outras máq. e equipamentos de uso geral	5.670
35C121	Máquinas-ferramentas	1.381
35C131	Máq. e equip. para agricultura e pecuária	1.683
35C141	Máquinas para a construção e tratores, exceto agrícolas	1.020
35C142	Máquinas para a extração mineral	260
35C151	Máq. e equip. para ind. alimentar, bebidas e fumo	684
35C152	Máquinas do vestuário, do couro, calçados e ind. têxtil	474
35C153	Outras máq. e equip. de uso industrial específico	2.074
35C161	Automóveis, camionetas e utilitários	6.029
35C171	Caminhões, ônibus, carrocerias e reboques	4.340
35C181	Locomotiva, vagão e outro mat. rodante ferroviário	955
35C182	Outros equipamentos de transporte	768
35C191	Móveis	1.250
35C201	Apar. e instrumentos para uso médico e odont.	1.016
35C211	Produtos de industrias diversas	95
Total Geral		47.235

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 1 – Lista de produtos

Produto_N29	Descrição do produto
35A011	Agropecuária
35C011	Estruturas metálicas, tanques e caldeiras
35C021	Produtos de metal, excl. máquinas
35C031	Computadores e periféricos
35C041	Equipamentos transmissores de comunicação
35C051	Aparelhos e equip. de medida, teste e controle
35C052	Outros produtos eletromédico/terapêutico, eletrônicos e ópticos
35C061	Geradores, transformadores e motores elétricos
35C071	Equipamentos elétricos diversos e elctrodomésticos
35C081	Compressores
35C082	Motor/turbina (exc. p/ avião/veículo rod) e bombas
35C083	Forno, estufa e equipamentos n.e.com fins térmicos
35C091	Máq para transporte e elevação de cargas e pessoas
35C101	Equipamentos para refrigeração e ventilação
35C111	Outras máq. e equipamentos de uso geral
35C121	Máquinas-ferramentas
35C131	Máq. e equip. para agricultura e pecuária
35C141	Máquinas para a construção e tratores, exceto agrícolas
35C142	Máquinas para a extração mineral
35C151	Máq. e equip. para ind. alimentar, bebidas e fumo
35C152	Máquinas do vestuário, do couro, calçados e ind. têxtil
35C153	Outras máq. e equip. de uso industrial específico
35C161	Automóveis, camionetas e utilitários
35C171	Caminhões, ônibus, carrocerias e reboques
35C181	Locomotiva, vagão e outro mat. rodante ferroviário
35C182	Outros equipamentos de transporte
35C191	Móveis
35C201	Apar. e instrumentos para uso médico e odont.
35C211	Produtos de industrias diversas

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 2 – Correspondência entre os produtos_N22 e os produtos_N29

Produto N22	Descrição do produto	Produto N29	Descrição do produto
35A01	Agropecuária	35A011	Agropecuária
35C01	Estruturas metálicas, tanques e caldeiras	35C011	Estruturas metálicas, tanques e caldeiras
35C02	Produtos de metal, excl. máquinas	35C021	Produtos de metal, excl. máquinas
35C03	Computadores e periféricos	35C031	Computadores e periféricos
35C04	Equipamentos transmissores de comunicação	35C041	Equipamentos transmissores de comunicação
35C05	Outros produtos eletrônicos e ópticos	35C051	Aparelhos e equip. de medida, teste e controle
35C05	Outros produtos eletrônicos e ópticos	35C052	Outros produtos eletromédico/terapêutico, eletrônicos e ópticos
35C06	Geradores, transformadores e motores elétricos	35C061	Geradores, transformadores e motores elétricos
35C07	Equipamentos elétricos diversos e eltrodomésticos	35C071	Equipamentos elétricos diversos e eltrodomésticos
35C08	Motores, bombas e compressores	35C081	Compressores
35C08	Motores, bombas e compressores	35C082	Motor/turbina (exc. p/ avião/veículo rod) e bombas
35C08	Motores, bombas e compressores	35C083	Forno, estufa e equipamentos n.e.com fins térmicos
35C09	Máq para transporte e elevação de cargas e pessoas	35C091	Máq para transporte e elevação de cargas e pessoas
35C10	Equipamentos para refrigeração e ventilação	35C101	Equipamentos para refrigeração e ventilação
35C11	Outras máq. e equipamentos de uso geral	35C111	Outras máq. e equipamentos de uso geral
35C12	Máquinas-ferramentas	35C121	Máquinas-ferramentas
35C13	Máq. e equip. para agricultura e pecuária	35C131	Máq. e equip. para agricultura e pecuária
35C14	Máquinas para a extração mineral e a construção	35C141	Máquinas para a construção e tratores, exceto agrícolas
35C14	Máquinas para a extração mineral e a construção	35C142	Máquinas para a extração mineral
35C15	Máq. e equip. de uso industrial específico	35C151	Máq. e equip. para ind. alimentar, bebidas e fumo
35C15	Máq. e equip. de uso industrial específico	35C152	Máquinas do vestuário, do couro, calçados e ind. Têxtil
35C15	Máq. e equip. de uso industrial específico	35C153	Outras máq. e equip. de uso industrial específico
35C16	Automóveis, camionetas e utilitários	35C161	Automóveis, camionetas e utilitários
35C17	Caminhões, ônibus, carrocerias e reboques	35C171	Caminhões, ônibus, carrocerias e reboques
35C18	Outros equipamentos de transporte	35C181	Locomotiva, vagão e outro mat. rodante ferroviário
35C18	Outros equipamentos de transporte	35C182	Outros equipamentos de transporte
35C19	Móveis	35C191	Móveis
35C20	Apar. e instrumentos para uso médico e odont.	35C201	Apar. e instrumentos para uso médico e odont.
35C21	Produtos de industrias diversas	35C211	Produtos de industrias diversas

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 3 - Correspondência entre as atividades da Matriz e a CNAE 2.0

Atividade	Seção CNAE 2.0
Agropecuária	A
Indústria	B + C
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos	D + E
Construção	F
Transporte, armazenagem e correio	H
Informação e comunicação	J
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	K
Atividades administrativas e serviços complementares	N
Comércio e outras atividades de serviços	G + I + L + M + O + P + Q + R + S

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Glossário

atividade econômica Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

consumo intermediário Bens e serviços consumidos como insumos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos; os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo de produção.

formação bruta de capital fixo Acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

margem de comércio Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela é calculada a partir do valor das vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.

margem de transporte Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.

preço básico Valor a receber pelo produtor por uma unidade de bem ou serviço oferecidos, deduzidos de qualquer imposto (líquido de subsídios) a pagar pelo produtor pela oferta do bem ou serviço e das margens de comércio e transporte incidentes sobre o produto.

setor institucional Conjunto de unidades institucionais que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

Sistema de Contas Nacionais Conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores da atividade econômica, de acordo com convenções contábeis baseadas em princípios econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis para a apuração de indicadores, como o produto interno bruto, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

Equipe técnica

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais

Rebeca de La Rocque Palis

Equipe

Carmen Maria Gadea de Souza

Christina Elisabeth Fischer Mattoso Maia Forte

Cristiano de Almeida Martins

Daniel Rodrigues Caetano

Felipe Castor Cordeiro de Souza

Felipe de Oliveira Sampaio

Guilherme Haluska Rodrigues de Sá

Katia Namir Machado Barros

Ricardo de Souza Ribeiro

Sarah Tavares Corrêa Cunha

Sidneia Reis Cardoso

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade

Coordenador

Vagner De Carvalho Bessa

Equipe

Renata Silveira Correa

Odete Ferreira Salsa

Jose Roberto Rodrigues

Regiane Lenardon

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Coordenador

André Luís Grotti Clemente

Equipe

André Luís Grotti Clemente

Bruno Lopau Zulian

Carlos Augusto Frazão Pereira

Raquel Kaori Ishi